



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.910/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 137/2018 – PMU.

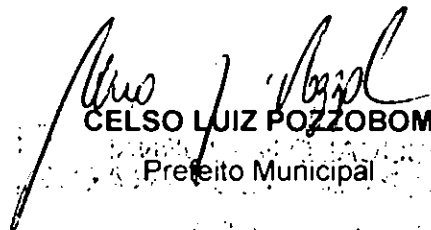
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 137/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de papel sulfite A 4, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COLIBRI PAPEIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/09/2018 DE Nº 369
UMUARAMA 24/09/2018
Celi Garayua
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS